



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 10/2019

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO - PPGEM

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, torna público que, no período **27/03/2019 a 29/03/2019**, estarão abertas as inscrições de seus estudantes para o processo de classificação de bolsistas de mestrado. Este edital diz respeito às bolsas de categoria Demanda Social da Capes no Curso de Mestrado do PPGEM, referente à nova lista de prioridades com vigência até 05/08/2019.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Elaborar uma lista de classificação de candidatos para alocação de bolsas do programa e formação de reserva para concessão de bolsas para o ano de 2019. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

2. INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar por e-mail, para o endereço ppgem-pg@utfpr.edu.br e dentro do prazo do período das inscrições, a ficha de pontuação, Curriculum Lattes atualizado e documentos comprobatórios, para concorrer a bolsa de estudos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos será realizada com base nos critérios da Pontuação Total do Candidato (PTC) estabelecido no Novo Regulamento de Distribuição de Bolsas de Estudos, disponível no site: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/documentos/regulamentos-e-normas>. As pontuações serão baseadas no novo Qualis 2013-2016, devendo os alunos interessados em concorrer a bolsa submeter novamente a planilha de pontuação e a documentação comprobatória.

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista em ordem de classificação será divulgada em **03/04/2019** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

5. RECURSOS

O interessado poderá interpor recurso, através do email ppgem-pg@utfpr.edu.br, utilizando o formulário padrão para recursos, constante no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) no prazo de um dia útil após a divulgação do resultado.

O resultado final será divulgado no dia **08/04/2019** no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Mecânica (<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-pg/editais>) e no mural de avisos do PPGEM.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA(S)

A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEM, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pela Comissão Permanente de Bolsas.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Ao se inscrever o candidato declara estar ciente e de acordo com o conteúdo deste edital.

Ponta Grossa, 27 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Gerson Henrique dos Santos

Coordenador do PPGEM

Prof. Dr. Guataçara dos Santos Junior

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação – Câmpus Ponta Grossa da UTFPR

Prof. Dr. Antonio Augusto de Paula Xavier

Diretor Geral - Câmpus Ponta Grossa da UTFPR



Documento assinado eletronicamente por **GERSON HENRIQUE DOS SANTOS, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 28/02/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 01/03/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 07/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0709897** e o código CRC **DBABFE26**.

